

PORTARIA Nº 1123 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05 de julho de 2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000655/2012-93:

RESOLVE:

Retificar a Portaria 985 de 01 de junho de 2012 do Professor **RICARDO HERRERA**;

Onde se lê: de 101 para 201 a partir de 02/04/2012;

Leia-se: de 102 para 202 a partir de 02/04/2012.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker